

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : 191

DATA : 14 08 87

PG. : _____

CNBB nega que o documento exista

O documento "Diretriz Brasil nº 4 — ano 0", que vem sendo citado pelo jornal "O Estado de São Paulo" como do Conselho Mundial de Igrejas Cristãs e que visa a criação de um movimento para fazer da Amazônia um "patrimônio da Humanidade", teve sua existência contestada ontem pelo cônego Celso Pedro da Silva, subsecretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). "O Estadão parte de um documento cuja existência é negada pelo Conselho Mundial das Igrejas, completamente desconhecido pela CNBB e pelo Cimi e, desse documento inexistente, tira conclusões dentro de uma montagem teatral", afirmou o cônego Celso.

A conclusão do subsecretário da CNBB é a de que "se o ponto de partida da série de matérias é falso, são falsas todas as conclusões". O secretário-geral do Cimi, Antônio Brand, entende que "a cada reportagem que sai, ficam mais claros os reais objetivos dessa sórdida e caluniosa campanha contra o trabalho dos missionários católicos no Brasil".

O objetivo, segundo Brand, é o de "yarrer de uma vez por todas as expectativas indígenas na Assembleia Nacional Constituinte e inviabilizar os trabalhos dos missionários, de apoio às comunidades indígenas pelo Brasil afora".

Quando às 100 máquinas a que se refere a matéria do Estadão, "que o Cimi receberia, Brand ironizou afirmando que espera que a Receita Federal de Belém intercepte-as e as apresente ao público. As matérias do jornal paulista, admite Brand, "deixam claro que o Cimi, os missionários e a Igreja Católica, cometeram um grande 'crime', que foi o de sobrepor a sobrevivência das comunidades à voracidade das grandes empresas de mineração".

Os motivos de "O Estado" dedicar "tamanho espaço a esta campanha", de acordo com Brand, é porque "o Cimi ousou discordar dos interesses das mineradoras". Ele lamentou que algumas autoridades estejam "fazendo coro a esta campanha".

— Assusta muito constatar que algumas importan-

tes autoridades do poder Executivo, sem terem a mínima preocupação em averiguar a veracidade das denúncias ou sequer constatar a existência ou não dos aludidos documentos, saíam a público fazendo coro a esta sórdida campanha contra os missionários e anunciando medidas policiais visando reprimir não sei o quê", disse Brand.

Ele lamentou também que "as autoridades preferem dar mais crédito às notícias do jornal do que aos desmentidos da CNBB". Manifestou sua esperança de que os constituintes "saibam distinguir que essas matérias são montagens dirigidas para um fim determinado, que não é, em hipótese alguma, a defesa da soberania, mas sim o de tirar da futura Constituição os direitos básicos dos índios".

DR. NOGUEIRA

Antônio Brand esclareceu para o **CORREIO BRAZILIENSE** que o "Doutor Nogueira", citado nas matérias do Estadão, realmente procurou o Cimi. "Ele se apresentou afirmando estar a serviço do Marcó Maciel, para quem iria apresentar um relatório sobre mineração em áreas indígenas", disse Brand, acrescentando que o Dr. Nogueira (Mauro R. Nogueira) pediu documentos do Cimi sobre este tema.

— Como o arquivo do Cimi não é secreto e nem está enterrado, nós fornecemos subsídios de domínio público sobre o assunto, como um relatório do Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) e do Conag (Conselho Nacional de Geologia) — afirmou Brand, revelando que esses mesmos documentos também foram encaminhados aos ministros Aureliano Chaves, das Minas e Energia e Costa Couto, quando ocupava a pasta do Interior.

O Cimi forneceu também ao Dr. Nogueira a cópia de uma representação da entidade, encaminhada à Procuradoria-Geral da República, que argui a inconstitucionalidade do decreto 88.985/83, que abre a possibilidade de exploração mineral em áreas indígenas por parte de empresas mineradoras.